



INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizado estudo técnico para implementação de mutirões de saúde periódicos, utilizando a Unidade de Saúde Móvel, no Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Para realização de mutirões periódicos de saúde, por meio da Unidade de Saúde Móvel, no Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de que o Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues não dispõe de unidade de saúde própria, sendo atualmente atendido pela Unidade de Saúde ESF nº 18, que é a referência do bairro. Contudo, diante da alta demanda, a equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) não tem conseguido suprir de forma satisfatória e em tempo razoável as necessidades da população.

Há inúmeras reclamações dos moradores, especialmente em razão da distância até a unidade de saúde de referência, o que dificulta o acesso aos serviços básicos e compromete a continuidade do atendimento.

Diante desse cenário, a realização de mutirões de saúde por meio da Unidade Móvel apresenta-se como **medida emergencial e necessária** para suprir a demanda reprimida, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde.

Ressalta-se que, embora não substitua o modelo ideal preconizado pelos princípios do SUS especialmente no que se refere ao vínculo contínuo entre equipe e comunidade,, a medida é fundamental como solução **provisória**, até que seja viabilizada a implantação de uma unidade de saúde fixa no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Dessa forma, solicita-se que o estudo para implementação dos mutirões seja realizado com brevidade, garantindo também uma frequência regular de atendimentos, a fim de atender adequadamente a população do referido conjunto habitacional.

Uruguaiana, 27 de março de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT